Nome: Município de Morrinhos -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 011/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Sylvio de Mello- CNPJ: 00.679.262/0001-24** e a empresa **VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85.**
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 119.531,97 (Cento e dezenove mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 19.10.2026.

Protocolo 659137

CHAMADA PUBLICA 002/2026
2º SEMESTRE
EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.609.0851**. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADAUL ARTUR DA COSTA E SILVA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ARTUR DA COSTA E SILVA Contratado: **ADEMILSON CAMARGO DE SOUSA**. **CPF nº:** 577.071.031-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 11.500,60 (onze mil e quinhentos reais e sessenta centavos**). **VIGÊNCIA:** 07 **(SETE)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.2026.

SANDELEY SOARES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 659140

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 001/2026

Extrato de Contrato nº 08/2026. PROCESSO nº 2026.0000.604.2001 UNIDADE ESCOLAR CEPI CECÍLIA MEIRELLES; Contratante: Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELLES CNPJ: 00.665.787/0001-00 Contratada: K F DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS M E CNPJ nº 05.112.117/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 430.823,18. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026.

LILIAN RODRIGUES RIOS
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES

Protocolo 659141

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO - 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 001/2026 **PROCESSO nº: 202500006120782** UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Gercina Borges Teixeira. Contratante: Conselho Escolar Neuza Martins Caetano CNPJ: **00.679.566/0001-91,** Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região (COOMAFIR).** CNPJ nº: **11.185.178/0001-70**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ $ 3.607, 20 (Três mil e seiscentos reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 12** (doze**) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:19/10/2026**

NEUZA MARIA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF: 364.277.481-49
Portaria nº 2259/2026

Protocolo 659100

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP/2026
ADITIVO

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9026 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Presidente Castelo Branco; Contratante: Conselho Escolar Presidente Castelo Branco **CNPJ**: 00.664.380/0001-69 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 60.186.869/0001-02, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 8.486,84 **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2026.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 659126

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.9011
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Morrinhos -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 010/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Sylvio de Mello- CNPJ: 00.679.262/0001-24** e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78.**
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 20.735,09 (Vinte mil setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 19.10.2026.

Protocolo 659133

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.9011
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Morrinhos -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Sylvio de Mello- CNPJ: 00.679.262/0001-24** e a empresa **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP CNPJ: 48.099.548/0001-67.**
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 46.102,02 (Quarenta e seis mil cento e dois reais e dois centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 14.10.2026.

Protocolo 659135

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que criou o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, no Decreto estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispôs sobre a Rede de Patrimônio-REDEPAT, na Portaria nº 829, de 19 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD,

que tratou sobre os portes dos órgãos e entidades e distribuições das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ou Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs, Considerando as atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, conforme estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 10.276/2023, ficam definidas as responsabilidades específicas dos cargos de Coordenador, designados por meio da presente Portaria, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 202417576002436,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para ocuparem os cargos de coordenador, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:

I - FELIPE SANTIAGO ALMEIDA QUEIROZ, CPF ***.048.241-**, para o cargo de coordenadora de bens móveis;

II - FABRÍCIO CARVALHO DOS SANTOS, CPF ***.147.701-**, para o cargo de coordenar de bens móveis;

Art. 2º Os nomeados deverão desempenhar suas funções de acordo com as atribuições inerentes aos respectivos cargos, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos documentos normativos do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional e da Rede de Patrimônio-REDEPAT

Art. 3º As atribuições dos nomeados são as seguintes:

I - COORDENADOR:

a) Coordenar as ações de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, seguindo as orientações e diretrizes da unidade central de patrimônio;

b) Gerir as informações do sistema corporativo de gestão patrimonial definido pela unidade central, propondo melhorias quando necessário;

c) Promover a disseminação de conhecimento das informações propostas pela unidade central de patrimônio dentro dos órgãos e entidades;

d) Assegurar a efetiva gestão dos bens móveis e imóveis afetados à pasta, com subsídio fidedigno à informação dos bens patrimoniais;

e) Coordenar o armazenamento e distribuição dos bens patrimoniais novos;

f) Promover e acompanhar os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis;

g) Realizar o inventário anual conforme o cronograma estabelecido pela unidade central de patrimônio;

h) Diligenciar para conservar e recuperar os bens, determinando a apuração relacionada aos bens avariados e/ou subtraídos;

i) Monitorar a prestação de contas dos bens móveis, garantindo a entrega de todos os documentos necessários;

j) Assegurar a disposição final ambientalmente adequada para os bens móveis considerados inservíveis;

k) Manter atualizada a base de dados dos imóveis afetados à pasta, incluindo documentação de cessão de uso e locações;

l) Identificar e propor manutenção predial quando necessário, informando a unidade central de patrimônio sobre sinistros ou demais ocorrências;

m) Coordenar a regularização dos imóveis afetados à pasta nos municípios;

n) Realizar a instrução processual de procedimentos de interesse do órgão ou da entidade,

o) Garantir a entrega de todos os documentos necessários para a prestação de contas dos bens imóveis afetados à pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente à assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 658966

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 227, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que criou o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, no Decreto estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispôs sobre a Rede de Patrimônio-REDEPAT, na Portaria nº 829, de 19 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que tratou sobre os portes dos órgãos e entidades e distribuições das Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs ou Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs, Considerando as atribuições diferenciadas de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, conforme estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 10.276/2023, ficam definidas as responsabilidades específicas dos cargos de Supervidores, designados por meio da presente Portaria, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 202417576002436,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para ocuparem os cargos de supervisores, no âmbito do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional:

I- RAFAELA DE PAULA CAMPOS MELGAÇO, CPF ***.300.681-**, para o cargo de supervisor;

II- ANA BEATRIZ CARVALHO DUTRA, CPF ***.489.171-**, para o cargo de supervisora;

III- JOHNATHAN JOBERT MACHADO BRITO, CPF ***.452.481-**, para o cargo de supervisor;

IV- GABRIEL VITHOR VASCONCELOS SIMONINI, CPF ***.561.221-**, para o cargo de supervisor;

V- BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, CPF ***.055.271-**, para o cargo de supervisor;

VI- ANA PAULA VIEIRA DE AVILA, CPF ***.655.031-**, para o cargo de supervisor;

Art. 2º Os nomeados deverão desempenhar suas funções de acordo com as atribuições inerentes aos respectivos cargos, conforme estabelecido na legislação pertinente e nos documentos normativos do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional e da Rede de Patrimônio-REDEPAT.

Art. 3º As atribuições dos nomeados são as seguintes:

I - SUPERVISOR:

a) Atuar em apoio ao Coordenador, desempenhando as atividades necessárias para o cumprimento das atribuições descritas acima, conforme orientações recebidas;

b) Em determinadas situações, assumir responsabilidades específicas designadas pela Coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente à assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 658968

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento administrativo das atividades correcionais no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o comando da Lei